

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

No dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, às nove horas e dezenove minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença do senhor vereador Raério Araújo e das senhoras vereadoras Carmem Julia e Larissa Rosado, via aplicativo de teleconferência. O Presidente Raério Araújo declarou abertos os trabalhos. Foram deliberadas as seguintes proposições: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 012/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “institui o registro público dos índices de violência aos animais, no âmbito do município de Mossoró, na forma que indica”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Carmem Julia seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 043/2021**, autoria do vereador Tony Fernandes, que “veda a nomeação de condenados pelas leis federais nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e nº 13.104/2015 (lei do feminicídio) para cargos em comissão no âmbito do município de Mossoró”, e tinha voto proferido pelo Vereador Raério Araújo pela rejeição, teve voto da Vereadora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. O Relator alterou seu voto, pela APROVAÇÃO da matéria, sendo seguido pela Vereadora Carmem Julia. A proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 059/2021**, autoria do vereador Tony Fernandes, que “veda o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Mossoró, e dá outras providências”, recebeu o voto da relatora Larissa Rosado pela APROVAÇÃO. Os vereadores Raério Araújo e Carmem Julia seguiram o voto da Relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Legislativo Nº 002/2021**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “altera a lei complementar nro. 47, de 16 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Código de Obras, Postura e Edificações do município de Mossoró”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. As vereadoras Larissa Rosado e Carmem Julia seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 009/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “cria espaços destinados a animais de estimação nas praças do município de Mossoró, e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. As vereadoras Larissa Rosado e Carmem Julia seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 051/2021**, autoria da vereadora Carmem Julia, que “reconhece a procissão de Santa Luzia como patrimônio imaterial de Mossoró”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. A vereadora Larissa Rosado seguiu o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 049/2021**, autoria da vereadora Carmem Julia, que “dispõe sobre o reconhecimento do Câmara Cultural como patrimônio cultural de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. A vereadora Larissa Rosado seguiu o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Resolução Nº 006/2021**, autoria da vereadora Larissa Rosado, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. A vereadora Carmem Julia seguiu o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 017/2021**, autoria do vereador Genilson Alves, que “caracteriza como dever de cidadania a tutela responsável de animais, proibindo seu abandono em quaisquer logradouros públicos ou particulares, no âmbito do

município de Mossoró”, recebeu o voto do relator Raério Araújo pela APROVAÇÃO. As vereadoras Larissa Rosado e Carmem Julia seguiram o voto do Relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade. Feitas as considerações finais pelos membros da comissão, a reunião foi encerrada, às nove horas e quarenta e um minutos. E para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.